



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO N.º 092/2025-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no dia  
17/11/2025.

**Aprova o Termo de Execução  
Descentralizada nº 106/2025 entre a  
SETI, a UEF e a UEM.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo nº 24.616.516-5**;  
considerando a **Deliberação nº 02/2023-PJU**.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO  
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Execução Descentralizada  
(TED) nº 106/2025 entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino  
Superior (SETI), a Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF) e a Universidade  
Estadual de Maringá (UEM), referente ao projeto: “PROGRAMA PROJETO VERÃO  
MAIOR PARANÁ DIVULGA CIÊNCIA – UEM”.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 3 de outubro de 2025

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
25/11/2025. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)